



**Câmara Municipal de Itapemirim**  
Estado do Espírito Santo

**Indicação n. 075/2011.**

**Do Vereador: Vanderlei Louzada Bianchi**

Senhor Presidente,  
Caros Edis.

**INDICO** a Senhora Prefeita Municipal de Itapemirim, a necessidade e conveniência de determinar ao setor competente da municipalidade que providencie, na medida do possível, o calçamento da Rua Maria Luiza, em Itaipava, neste Município.

Sala das Sessões,  
Itapemirim-ES, 11 de maio de 2011.

**Vanderlei Louzada Bianchi**  
**Vereador - DEM**

**JUSTIFICATIVA:**

A iniciativa dessa propositura se fundamenta, antes de mais nada, num antigo apelo que insistentemente vem sendo feito por moradores da redondeza, que, principalmente nos dias de chuva, são obrigados a conviver com vias públicas praticamente intransitáveis em função dos inúmeros problemas causados pelas enxurradas.

Salientamos também que a referida ruas já está com o saneamento de água e esgoto, faltando apenas o calçamento..

Diante do exposto, também na qualidade de legítimo representante do município em tela e considerando a importância do pedido, já que visa minimizar os impactos das condições atuais da referida artéria, solicito aos meus ilustres Pares, apoio a presente indicação.